

RESOLUÇÃO Nº 194/2019
(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2019)

Retifica a Resolução nº 006/2011, 053/2013 e 076/2013 que habilitaram a OXITENO NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100010648,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nºs 006, de 17 de janeiro de 2011, 053/2013, ratificada pela 68/2013, e 076/2013, que habilitaram a Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar no *caput* do art. 1º das citadas Resoluções a titularidade do benefício para OXITENO S/A, CNPJ nº 62.545.686/0019-82 e IE nº 157.472.365NO, em face de alterações dos estatutos sociais, desde a data de sua incorporação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2019.

96ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente